



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

REDAÇÃO FINAL
DECRETO LEGISLATIVO 20/2021

“REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 20/2021, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO RADIALISTA, A SER COMEMORADO NO DIA 02 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, aprovou o **Projeto de Lei n. 20/2021, “que institui o dia municipal do radialista, a ser comemorado no dia 02 de dezembro, e dá outras providências”**, pelo que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo, com fulcro no art. 37, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação do Plenário, procede à **“Redação Final”** do Projeto de Lei supracitado, nos termos abaixo delineados:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Radialista, a ser comemorado no dia 02 de dezembro, no âmbito do Município de Governador Nunes Freire.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

Parágrafo único. A data alusiva no caput deste artigo passará a constar no calendário oficial de Datas e Eventos do Município. Faz referência à data de aniversário do Senhor Elisabeto Soares Sousa, conhecido como Luis Soares (Luís Fotógrafo), representante da classe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 06 (SEIS) DE DEZEMBRO DE 2021.

Valderly Pereira da Silva
Vereador – PSDB
Presidente

Gilvan Duarte de Oliveira
Vereador – PSB
Vice-Presidente

Felipe Silva Alencar
Vereador – PTB
1º Secretário

Gessimar Luís Neres
Vereador – PL
2º Secretário